

Portaria n.º 601/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) RONILDE MARIA DA SILVA, matrícula 85638, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407, lotado no órgão POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, nos termos do processo 764/2024-139:

Averbem-se: 04 anos, 03 meses e 26 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 27/05/2024 sob o n.º 10001100.1.00063/23-5, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

| Período                 | Tempo            | Empregador     | Função/Cargo              |
|-------------------------|------------------|----------------|---------------------------|
| 01/03/1996 a 31/08/1999 | 3 Anos e 6 Meses | Tapeçaria LTDA | Chapecoense Não informado |

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

| Período                 | Tempo             | Empregador          | Função/Cargo  |
|-------------------------|-------------------|---------------------|---------------|
| 05/03/2001 a 31/12/2001 | 9 Meses e 26 Dias | Município de Cuiabá | Não informado |

Obs. Omitido o período de 01 a 30/04/2008, por estar concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)